



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 11/2013**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.872.858-0** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- 30 un. Alicates de unha
- 30 un. alicate de cutícula
- 30 un. Pinça inox
- 1 cx. Palitos laranjeira com 100
- 15 un. Galão condicionador 5 litros
- 4 un. Rolo de algodão 500 gramas
- 20 un. Esmalte unha 10ml
- 20 un. Base unha 10 ml
- 20 un. Esmalte transparente 10 ml
- 20 un. Esmalte impala 10 ml
- 20 un. Esmalte cremoso 10ml
- 20 un. Esmalte perolado 10 ml

(Em atendimento ao Cense Joana Richa)

A empresa LOCAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Endereço: Av. Visconde Guarapuava 2023, CEP: 80.060-060, Centro, Curitiba - PR Telefone: 41 32334234 tendo como representante legal o Sr.(a) Jair Alfredo Pereira Junior , RG: 4901407-4 e CPF: 845216789-04 , esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

*JN*

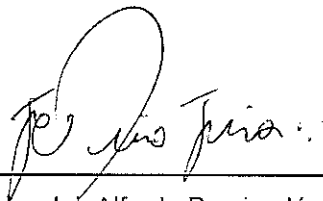


O preço da dispensa de licitação é R\$ 1.078,10 (mil e setenta e oito reais e dez centavos), e será pago mediante apresentação de nota fiscal, à conta da dotação orçamentária 5502.08243174.214, rubrica orçamentária 3390.3038, fonte do recurso 109 após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT), exigidas na licitação.

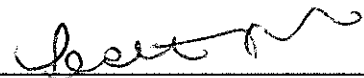
O número do Pedido de Empenho é 2371  
Empenho n: 666-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: 22865-6 da agência n: 1244-0 do Banco do Brasil indicada pela contratada (em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



---

Jair Alfredo Pereira Júnior



---

Leticia Codagnone F. Raymundo

Curitiba, 28 de Novembro de 2013